



De 25 de fevereiro a 03 de março de 2016 - Edição nº 035

Assembleia geral: prestação de contas

Na noite desta terça-feira, 23, a Associação e o Sindicato dos Delegados de Polícia apresentaram aos associados o relatório semestral de prestação de contas referente aos meses de julho a dezembro de 2015. A assembleia ocorreu no auditório do clube da Adepôl contou com a participação de vários delegados de polícia que puderam esclarecer as informações repassadas e tirar dúvidas sobre:

RECEITAS

-Contribuições sindicais, sociais e repasses.

-Aluguéis dos imóveis do Sindepô

DESPESAS

-Assistência jurídica
-Administrativas

APLICAÇÕES FINANCEIRAS PLANO DE SAÚDE

Além disso, foram detalhadas aos associados às medidas adotadas para garantir a paridade dos subsídios com os delegados

da PF, implementação do auxílio-moradia, reconhecimento administrativo da licença-prêmio por assiduidade e não licença capacitação, nomeação de novos delegados, regulamentação da substituição de plantão, dentre outros.



VISITA ÀS CEFLAGS – P23

As diretorias das Entidades Integradas visitaram nesta semana a 23ª Delegacia de Polícia do DF. Durante o encontro, foram apresentados aos colegas os trabalhos em defesa da carreira que a associação e o sindicato vêm realizando de forma mais incisiva nas últimas semanas junto ao governador Rodrigo Rollemberg e Deputados Distritais em relação a implementação do auxílio-moradia, nomeação de novos delegados, dentre outros. Além disso, foi reforçado o convite para participação dos delegados de polícia na assembleia reali-



zada na última terça-feira. No próximo **dia 29** será a vez da 20ª Delegacia de Polícia (Gama Oeste) receber a nossa visita. Lembrando que o objetivo das Entidades Integradas é verificar as condições de trabalho em cada unidade e ouvir as sugestões/demandas dos colegas.

Lava-jato e lava as mãos

Rafael Sampaio - delegado de polícia e diretor do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF

Em tempo de Operação Lava-jato, renasceu a esperança do povo brasileiro pela realização da Justiça Criminal. O juiz Sérgio Moro se tornou o exemplo de aplicação de “justiça”, dentro do seu conceito social - “dar a cada um o que merece”, e demonstrou a viabilidade da conformação desse conceito social de justiça com o direito positivo brasileiro, bastando, para tanto, uma interpretação mais dura de nossas leis. Passou a imperar a sensação de que o Estado brasileiro finalmente



dar a devida retribuição penal aos criminosos por suas infrações.

Todavia, o tom de “justiça” levado a efeito pelo juiz Sérgio Moro na Operação

Lava-jato parece que não reverbera nos corredores da Justiça brasileira como o brasileiro quer. Enquanto a população suplica pelo enrijecimento do nosso sis-

tema penal, inclusive com sugestões de projetos de lei elaborados pelo MPF e ADPF, o Conselho Nacional de Justiça criou o projeto Audiência de Custódia com o objetivo de diminuir pela metade o número de presos provisórios no Brasil. Os argumentos: devida aplicação do Pacto de San Jose da Costa Rica e economia com os custos da prisão. Sim, economia.

O primeiro argumento parece fundado em sutilezas, visto que a norma em questão foi inserida em nosso ordenamento jurídico há 23 anos sem questionamentos sérios quanto o seu cumprimento. Já o segundo, política de desencarceramento de criminosos com vistas a economia de recursos, parece estar na contramão dos

anseios de nossa sociedade.

Destas considerações decorrem naturalmente os questionamentos: a sociedade deseja essa economia? A população quer o modelo de audiência de custódia imposto? Na verdade nos parece evidente que não. Se a prisão é um remédio amargo, até hoje não se descobriu outro que o substitua, e a concessão de liberdade a traficantes e assaltantes em menos de 24 horas afronta o desejo social por “justiça”, promovendo a sensação de impunidade.

A verdade, em verdade, tem incomodado todos que fazem parte do sistema de persecução penal, tanto que, por motivos distintos, as associações nacionais de magistrados e delegados se manifestaram contraria-

mente a implementação do projeto em tela, propondo, inclusive, ações de inconstitucionalidade contra a resolução do CNJ que o estabeleceu.

Neste cenário, sem dúvida, o maior sacrificado por esta decisão política é a sociedade, que sequer foi chamada ao debate sobre a matéria, malgrado seja a legítima destinatária desse serviço público e sua mantenedora. Todavia, o Estado permanece insensível aos desejos da sociedade, insiste em fechar os olhos à escalada da criminalidade e lavar as mãos em relação às vítimas dos beneficiados por esta política, sua inocência o criminoso.

Câmara conclui votação de projeto antiterrorismo; texto vai à sanção

Será enviado à sanção o projeto do Poder Executivo que tipifica o crime de terrorismo (PL 2016/15), prevenindo pena de reclusão de 12 a 30 anos em regime fechado, sem prejuízo das penas relativas a outras infrações decorrentes desse crime.

O Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou, nesta quarta-feira (24), o substitutivo do Senado ao projeto. Com isso, foi mantido o texto aprovado pela Câmara em agosto do ano passado.

Trata-se de um substitutivo do relator, deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA), que tipifica o terrorismo como a prática, por um ou mais indivíduos, de atos por



razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou religião, com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz

pública ou a incolumidade pública.

Ao apresentar seu parecer em Plenário, Maia criticou o texto do Senado, principalmente quanto à exclusão do artigo que evitava o enqua-

dramamento como ato terrorista de violência praticada no âmbito de movimentos sociais. “Quem apontou esse problema foram os especialistas da Organização das Nações Unidas (ONU)”, afirmou, ao ler o trecho do parecer da ONU contra a exclusão do artigo.

O relator recomendou a manutenção integral do texto da Câmara, por deixar mais clara a divisão das tipificações penais relativas ao terrorismo, seus atos preparatórios e financiamento.

Enquadramento

Para o enquadramento como terrorismo, com a finalidade explicitada, o projeto define atos terroristas o uso ou a ameaça de usar explosivos, seu transpor-

te, guarda ou porte. Isso se aplica ainda a gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa.

Também estarão sujeitos a pena de 12 a 30 anos os seguintes atos, se qualificados pela Justiça como terroristas:

- incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado;

- interferir, sabotar ou danificar sistemas de informática ou bancos de dados;

- sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência, de meio de comunicação ou de transporte; de portos; aeroportos; estações ferroviárias ou ro-

doviárias; hospitais; casas de saúde; escolas; estádios esportivos; instalações de geração ou transmissão de energia; instalações militares e instalações de exploração, refino e processamento de petróleo e gás; e instituições bancárias e sua rede de atendimento; e

- atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa.

A proposta altera ainda a Lei das Organizações Criminosas (12.850/13) para permitir a aplicação imediata de instrumentos de investigação previstos nela, como a colaboração premiada, o agente infiltrado, a ação controlada e o acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações.

Também poderá ser aplicada a Lei 8.072/90, sobre



(FONTE: REPRODUÇÃO/JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL)

crimes hediondos, que já classifica o terrorismo nessa categoria.

Manifestações sociais

Para deixar claro que não deverão ser enquadrados como terrorismo os protestos de grupos sociais, que às

vezes podem ser violentos, como os dos movimentos de trabalhadores sem-terra ou os ocorridos em todo o País em junho de 2013, o texto faz uma ressalva explícita.

A exceção inclui a conduta individual ou coletiva nas manifestações políticas, nos movimentos sociais, sindi-

cais, religiosos ou de classe profissional se eles tiverem como objetivo defender direitos, garantias e liberdades constitucionais.

Entretanto, esses atos violentos continuarão sujeitos aos crimes tipificados no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40). O texto do Senado retirava essa exceção do texto.

Fonte: <http://goo.gl/3kU3t5>

NA MÍDIA

CORREIO BRAZILIENSE

POLÍCIA CIVIL / Audiência realizada na Câmara Legislativa reforça polêmica quanto ao benefício que poderá acarretar aumento de R\$ 120 milhões nas despesas com agentes civis

Auxílio-moradia em discussão

» GUILHERME PERA

O auxílio-moradia para policiais civis, aprovado pelos distritais no ano passado, é motivo de impasse entre o GDF e a categoria. Ontem, em audiência para debater o assunto, o secretário de Fazenda, João Antônio Fleury, responsável por reduzir os gastos do Executivo local, citou um aumento de R\$ 120 milhões nas despesas de pessoal com a concessão do benefício. Agentes, peritos e delegados — que entraram armados no auditório da Câmara Legislativa, com a permissão da presidente da Casa, Celina Leão (PDT), apesar de o regimento interno proibir qualquer armamento no parlamento local — prometeram lutar com “unhas e dentes” pelo dinheiro. A discussão está na Justiça, ainda sem data para julgamento. Especialistas criticam a medida e a classificam como “privilégio”.

A principal preocupação do Executivo é ter de arcar com mais despesas, após passar 2015 com o risco de ficar sem dinheiro até para pagar salários. Ontem, distritais, integrantes do Executivo e policiais debateram a possibilidade de se pagar o auxílio-moradia tanto com verbas do Fundo Constitucional do DF (FCDF) — repasse bilionário feito todos os anos pela União para a segurança pública, a saúde e a educação do DF —, quanto do próprio governo. O distrital Wellington Luiz

Ed Alves/C3/D.A. Press



Os policiais entraram armados na Câmara, apesar da proibição interna

(PMDB), autor da lei e do requerimento para a realização da audiência, levantou a hipótese de destinar emendas parlamentares à corporação. O GDF, porém, não prevê esse gasto no orçamento de 2016.

Nos últimos três anos, os gastos do FCDF ficaram concentrados na segurança pública. Em 2016, 60% do fundo serão para despesas das forças de segurança da capital. No ano passado, foram 50,9% e, em 2014, 46,5%. Para o secretário de Fazenda, o GDF

não deve arcar com o valor. “Serão, no mínimo, R\$ 120 milhões por ano a mais em pessoal, caso o benefício seja implementado”, afirma. “Se o auxílio-moradia couber nos números do Fundo para segurança, que neste ano será de mais de R\$ 7 bilhões, será tocado. Representantes das forças terão de sentar e resolver entre eles”, continua.

O imbróglio judicial começou após os distritais aprovarem Proposta de Emenda à Lei Orgânica (Pelo) para a concessão do

benefício. Esse tipo de projeto não passa pelo crivo do governador, e a própria Câmara promulga a lei. Sob o argumento de que apenas o Executivo pode propor incremento de despesas, porém, o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a matéria.

Além do possível vício de iniciativa, o professor de direito constitucional da Universidade de Brasília (UnB) Alexandre Bernardino alerta para uma suposta injustiça no benefício. “Só quem tem poder político consegue esse tipo de auxílio, que acaba não se tornando um direito, mas um privilégio”, avalia. “Por se tratar de um aumento velado de salário, ainda há o risco de burlar o teto constitucional.”

Ainda assim, os policiais alegam que lutarão pelo benefício. O presidente do Sindicato dos Policiais Civis do DF (Sinpol-DF), Rodrigo Franco, chegou a ameaçar greve. Para acalmar os ânimos, o diretor-geral da corporação, Eric Seba, combinou de se reunir com representantes de entidades policiais, como o próprio Sinpol-DF e o Sindicato dos Delegados de Polícia do DF (Sindic-DF), e debater a questão. “Ainda não se sabe de quanto é, de fato, o benefício. Falam em R\$ 1,8 mil e R\$ 3,6 mil. É uma reivindicação justa, afinal os promotores do Ministério Público recebem cerca de R\$ 5 mil”, compara Seba.

Breno Fortes/C3/D.A. Press



» JUSTIÇA TORRE PALACE LEILOADO

O destino do antigo Torre Palace Hotel (foto) está encaminhado. O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e Tocantins) determinou que o edifício localizado no Setor Hoteleiro Norte seja leiloado em 28 de março. A decisão da juíza Ana Beatriz do Amaral, da 13ª Vara de Trabalho do DF, ocorreu pela falta de pagamento das multas, que somam R\$ 120 mil e correspondem ao descumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público do Trabalho do DF (MPT-DF). Em 2011, o órgão propôs um TAC aos proprietários para que fossem corrigidos os problemas trabalhistas sem necessidade de processo judicial. A empresa recebeu seis multas por atrasos de valores rescisórios a funcionários, de pagamentos de salários e do FGTS. Mesmo depois de ser acionada na Justiça, os proprietários não honraram as dívidas. Dentro desse panorama, a juíza determinou a penhora. Os técnicos da Defesa Civil também avaliaram que o prédio está em condições precárias. Além disso, há criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

» VIOLÊNCIA ASSALTO NA 413 SUL

Uma mulher de 66 anos ficou ferida ontem em um assalto. Ela estava na parada de ônibus da 413 Sul com outras quatro pessoas. As vítimas foram abordadas por uma mulher e dois homens, que exigiram dinheiro e celulares. A idosa teria se recusado a entregar o seu smartphone, e os assaltantes agiram com violência. Ela foi atingida na cabeça e, nesse ponto, as versões são conflitantes. A vítima relata que o bandido fez um disparo, mas acertou apenas de raspão. Testemunhas, no entanto, disseram não ter escutado nenhum disparo. A mulher foi levada para o Hospital Ortopédico e de Medicina Especializada, que fica ao lado de onde ocorreu o crime, por volta das 11h30. Segundo informações da unidade de saúde, ela está consciente e não corre risco de morte. A 1ª Delegacia de Polícia (Asa Sul) investiga o crime.

» ÁGUAS CLARAS TRÂNSITO INTERDITADO

Os moradores de Águas Claras enfrentarão mudanças no trânsito da cidade no fim de semana. As alterações acontecerão devido à operação para içar estruturas metálicas para implantação de viaduto sobre a linha do Metrô-DF. O trânsito ficará interditado na ligação da Avenida Boulevard com a Rua 37 Sul, até as 14h de domingo. Motoristas também serão impedidos de passar no trecho de ligação da Rua Manacá com a Avenida Boulevard, das 7h de domingo às 5h de segunda-feira.

Leia: <http://goo.gl/z5bhh0>

Pela primeira vez na história da corporação, policiais civis terão plano de saúde

Pela primeira vez na história da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), os policiais terão acesso a um plano de saúde, parcialmente subsidiado pela instituição. Essa é uma demanda recorrente dos servidores desde a fundação da corporação.

A Direção-Geral da PCDF comunicou, nesta quarta-feira (24/2), que os policiais passam, a partir de agora, a contar com a cobertura do Geap. A inclusão nesse plano de saúde foi aprovada por unanimidade pelo Conselho da Geap Autogestão em Saúde.

Segundo a direção da PCDF, nos próximos dias será assinado um convênio



entre as partes para estabelecer os critérios de adesão.

A Geap é uma entidade sem fins lucrativos e que recebe financiamento governamental. Por isso, só órgãos públicos podem se

conveniar com a mesma. Os familiares dos policiais também terão acesso ao plano.

Fonte: <http://goo.gl/gleOk9>

SEMINÁRIO DO CORPUS DELICTI - PROGRAMA DE PESQUISA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA
INSTITUIÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA (OB-COR)

CRIMINALIDADE ORGANIZADA: INVESTIGAÇÃO, DIREITO E CIÊNCIA

BRASÍLIA-DF, 9 DE MARÇO DE 2016 – AUDITÓRIO DA POLÍCIA FEDERAL (SEDE, SAS 6)



ABERTURA (8h00)

Assinatura do ato de instituição do OB-COR

MESA I – CRIMINALIDADE ORGANIZADA: CIÊNCIA (9h00)

1. **Corrupção e organizações criminosas: a democracia deturpada** / *Guilherme Cunha Werner (CESP/ANP)*
2. **O impacto no Brasil dos mercados ilícitos globais e do crime transnacional** / *Leandro Piquet Carneiro (IRI/USP)* e *Fabio R. Bechara (USP, MPSP)*
3. **Análise sociológica da criminalidade organizada: pelo incremento das atividades de inteligência policial** / *Almir Oliveira Júnior (IPEA)*

MESA II – CRIMINALIDADE ORGANIZADA: DIREITO (11h00)

4. **Criminalidade organizada: tópico juscriminológico supranacional** / *Manuel Monteiro Guedes Valente (ISCPsi, UAL)*
5. **O processo penal e a lei 12.850/2013** / *Nereu José Giacomolli (ISCPsi, PUCRS)*
6. **O direito de defesa no inquérito policial diante dos meios de obtenção de provas previstos na lei brasileira das organizações criminosas** / *Marta Saad (USP)*

ALMOÇO (13h00)

MESA III – CRIMINALIDADE ORGANIZADA: INVESTIGAÇÃO (15h00)

7. **A investigação criminal probatória no processo penal contemporâneo** / *Eliomar da Silva Pereira (CESP/ANP)*
8. **Ação controlada na investigação da criminalidade organizada** / *Carlos Roberto Bacila (CESP/ANP, UFPR)*
9. **Crime organizado e lavagem de dinheiro: uma aproximação quanto aos métodos de investigação** / *Marcio Adriano Anselmo (CESP/ANP)*

ENCERRAMENTO (17h00)

Constituição do Conselho Científico do OB-COR

Coordenação Administrativa
Júlio Cesar Fernandes dos Santos
Cleber Abreu Borges
Emerson Silva Barbosa
Rodrigo da Silva Bittencourt

Assessoria pedagógica
Gilson Matilde Diana
Manuela Vieira de Freitas
Petra Funke

Coordenação Científica
Eliomar da Silva Pereira
Guilherme Cunha Werner
Manuel Monteiro Guedes Valente

Supervisão
André de Almeida Oliveira
Michelle Staphane Marques
Raphael Santos Lapa



VAGAS LIMITADAS. FAÇA SUA INSCRIÇÃO!
Informações pelo telefone (61) 2024-8877 ou
e-mail cesp.anp@dpf.gov.br

Veja: <http://goo.gl/kB5GzO>

CONSELHO EDITORIAL

Presidente da ADEPOL: Dr. José Werick de Carvalho

Presidente do SINDEPO: Dr. Benito Augusto Galiani Tiezzi

Diretor de Comunicação: Ronney Matsui

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

Jornalista responsável: Taynara Melo

Diagramação: Kátia Karina

Facebook: <https://www.facebook.com/AdepoleSindepodf>

Facebook: <https://www.facebook.com/QueroSerDelegadoOFICIAL>

Twitter: @AdepodSindepodf

E-mail: imprensa@adepolsindepodf.org.br

ADEPOL-DF (61) 3233-0068

SINDEPO-DF (61) 3234-0575